

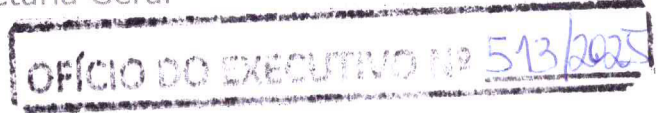


Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 1092/2025/GAB/SG



São João da Boa Vista, 08 de agosto de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 445/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento nº 445/2025, de autoria da nobre vereadora Hellen Viviane de Assis Gregório (Professora Hellen), que propõe concessão de isenção da taxa de estacionamento rotativo, às Entidades Filantrópicas e Sociais do município de São João da Boa Vista, informamos que o Departamento de Trânsito e Segurança já está tratando o referido pleito e finalizando os trâmites para o encaminhamento de Projeto de Lei a essa Casa de Legislativa.

Encaminhamos, em anexo, o Despacho nº 519/2025/DTS/GAB, que contém informações complementares sobre o assunto.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI
BORGES DE
CARVALHO:723406
06853

Assinado de forma digital
por VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO:72340606853
Dados: 2025.08.08 14:34:45
-03'00'

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

18. 08. 25
por delegação
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

DOCUMENTO RECEBIDO EM

11/8/25
MARIANA HIDEMI Y. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Trânsito e Segurança

Gabinete do Diretor

DESPACHO Nº 519/2025/DTS/GAB

ASSUNTO: Alterações do Estacionamento Rotativo

DESTINO: Gabinete do Prefeito.

ANEXO: Requerimento Nº 445/2025

São João da Boa Vista, 10 de julho de 2025.

Prezado Senhor Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-o cordialmente, acuso o recebimento do Requerimento nº 445/2025, de autoria da nobre Vereadora Professora Hellen, que encaminha anteprojeto de lei dispondo sobre a concessão de isenção da taxa de estacionamento rotativo às entidades filantrópicas e sociais do Município.

Inicialmente, agradecemos a iniciativa e reconhecemos as nobres intenções que motivaram a propositura, voltada à valorização das atividades sociais desenvolvidas por tais entidades.

Contudo, informamos que a matéria em questão já está sendo tratada por meio do Despacho nº 453/2025/DTS/GAB, elaborado por este Departamento e devidamente encaminhado à Secretaria do Gabinete do Prefeito. O referido projeto já se encontra em trâmite interno, aguardando o envio à Câmara Municipal e a convocação de sessão extraordinária para sua apreciação.

Esclarecemos que o texto encaminhado por este Departamento contempla a seguinte redação no inciso específico:

“X – veículos de concessionárias de serviço público e entidades prestadoras de serviço de interesse público, quando em execução do serviço, devidamente identificados e sinalizados.”

Dessa forma, o tema está sendo tratado no âmbito da legislação em andamento, considerando os critérios de interesse público e operacionalidade da política de mobilidade urbana.



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Trânsito e Segurança

Gabinete do Diretor

Renovamos os agradecimentos à Vereadora Professora Hellen pela colaboração com a gestão pública e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ANDRÉA PAROLIN PAVANI PERINOTI

Diretora do Depto de Trânsito e Segurança

PROTOCOLO
10.07.2025
Arquivado